

 CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA IPIRANGA	SOLICITAÇÃO DE PREÇOS FM COM 039	Página:	1/3
		Revisão:	00
		Aprovação:	

CONTATO: ELISABETE MARIA DO NASCIMENTO
FONE: (11) 3540-0340 / (11) 3540-0350
E-MAIL: comprasipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

São Paulo, 11 de junho de 2024.

Prezados Senhores,

A fim de instruir expediente administrativo de compra, solicitamos os bons préstimos de V.Sa., nos encaminhar com a máxima brevidade possível, cotação de preços visando o fornecimento dos **serviços** abaixo relacionados:

Item	OBJETO
01	Manutenções corretivas da bomba de incêndio e painel de comando da bomba, com fornecimento de peças, visando a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). PARA A EDIFICAÇÃO ONDE ESTÁ INSTALADA A SEDE DA SUBPREFEITURA IPIRANGA, LOCALIZADA NA RUA LINO COUTINHO Nº 444 – IPIRANGA – SÃO PAULO/SP – CEP 04207-000

TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

2. A proposta deverá conter as seguintes informações:

- 2.1 – Objeto exatamente especificado conforme acima;
- 2.2 – Preço total do mesmo expresso em R\$;
- 2.3 – Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
- 2.4 – Prazo: a conclusão do serviço deverá ser em até 20 dias corridos da assinatura da Nota de Empenho.
- 2.5 – Condições de Pagto: 30 (trinta) dias
- 2.6 – Nº da agência e conta no Banco do Brasil
- 2.7 – Nº da nossa Solicitação de Preços – nº 039/COMPRAS/SUB-IP/2024.
- 2.8 – Assinatura com identificação, carimbo da empresa e número de inscrição no CNPJ, bem como logomarca da empresa.

3 – Quaisquer esclarecimentos e resposta à solicitação acima poderão ser obtidos através dos telefones: 3540-0340 / 3540-0350 ou pelo email: comprasipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

4 – Observamos, por oportuno, que para contratar com esta Municipalidade, a empresa proponente deverá comprovar, no momento da contratação, a sua regularidade **fiscal e social** e, para tanto deverá apresentar :

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Regularidade relativa à Seguridade Social (CND);
- Regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Regularidade para com a Fazenda do Município de São Paulo – Certidão de Tributos Mobiliários (CTM);
- Regularidade no Cadin Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Conforme Decreto 51.197, de 23/01/2010, a empresa deverá manter c/c. no Banco do Brasil.

**Unidade de Compras
SUB-IP**

 CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA IPIRANGA	SOLICITAÇÃO DE PREÇOS FM COM 039	Página:	2/3
		Revisão:	00
		Aprovação:	

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1.1. Manutenção da bomba de incêndio e manutenção do painel de comando de bomba com fornecimento de peças.

DESCRIÇÃO DETALHADA

2.1. Manutenção da bomba com fornecimento do seguinte material:

2.1.1. Esguicho regulável

2.1.1.1. Material: Latão; Medida: 1.1/2"; Funcionalidade: componente hidráulico que dá segurança, rapidez e eficiência em situações de incêndio. Em geral, o esguicho regulável é conectado à mangueira de combate a incêndio e possui como função regular o fluxo de água.

2.1.1.2. Quantidade: 05 (cinco)

2.1.2. Chave Storz

2.1.2.1. Material: Latão; Medidas: 1.1/2" X 2.1/2"; Funcionalidade: A chave dupla storz tem como função, auxiliar o engate e desengate das mangueiras utilizadas para o combate a incêndio.

2.1.2.2. Quantidade: 03 (três)

2.1.3. Mangueira de incêndio tipo 2

2.1.3.1. Material: construída externamente com reforço têxtil simples em fibra de 100% poliéster e internamente por um composto de borracha sintética vulcanizada diretamente ao tecido; Medida: 30m x 1.1/2"; Funcionalidade.

2.1.3.2. Quantidade: 02 (duas)

2.1.4. Extintor de água pressurizada

2.1.4.1. Capacidade: 10 litros; Medidas aproximadas: Peso completo do extintor com carga: 14.800g + ou – 500g; Espessura da chapa: 1,5mm + ou – 0,10mm; Altura nominal: 650mm + ou – 10mm; Altura do recipiente: 560mm + ou – 10mm; Volume hidráulico: 112.830ml; Variação do volume hidráulico: 150ml; Pressão de trabalho: 1 Mpa; Tempo de descarga aproximado: 60s + ou – 10s; Indicado para classe de fogo: A; Capacidade extintora: 2-A; Comprimento do tubo sifão: 532mm + ou – 3mm; Comprimento da mangueira (completa): 560mm; Aditivo anticorrosivo antichama à base de amino-ésteres: 1% 100ml em 10l de água potável; Funcionalidade esperada: Resposta imediata e efetiva contra fogo; Leve e portátil; Fácil manuseio e acionamento; Descarga de alta vazão; Segurança; Combate eficaz.

 CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA IPIRANGA	SOLICITAÇÃO DE PREÇOS FM COM 039	Página:	3/3
		Revisão:	00
		Aprovação:	

2.1.4.2. Quantidade: 03 (três)

2.1.5. Placas fotoluminescentes de emergência

2.1.5.1. Luminosidade de até 30 horas após o estímulo, garantindo visibilidade em ambientes com pouca luz; dimensões mínimas: 240mm de largura por 120mm de altura; símbolo retangular, fundo verde, pictograma fotoluminescente, fabricada em conformidade com as normas da ABNT (NBR 13434 – Sinalização de Segurança Contra Incêndio).

2.1.5.2. Quantidade: 50 (cinquenta).

PRAZO

3.1. O prazo de entrega e execução dos serviços é de 20 (vinte) dias corridos contados da assinatura da Nota de Empenho